



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3102 – Fax (095) 3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 003/2014-GR**

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento da Magnífica Reitora da UFRR.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário e considerando o que consta no Processo nº 23129.000285/2014-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez, Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima, que realizará em Portugal, no período de **08 a 15 de abril de 2014**, visitas técnicas às seguintes instituições: Universidade da Beira Interior (UBI), em Covilhã, com objetivo de apresentar proposta de Doutorado em Ciências da Comunicação, no que estabelece o Acordo de Cooperação nº 008/2012, bem como visita ao Instituto Politécnico de Viseu (IPV), em Viseu, para assinar Acordo de Cooperação que tem por objetivo, estabelecer relações recíprocas no âmbito acadêmico, científico e cultural.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2014.

*Railma Sales de Sousa*

Pró-Reitora de Administração no exercício da Reitoria  
Universidade Federal de Roraima